

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2024 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 298/PROPLAD/PROEG/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis e a empresa Tetra Educação LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 08/10/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal, Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFR e pela empresa Tetra Educação LTDA, o seu representante legal Jheython Vieira Santana.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

